



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**

Data: 24 de abril de 2023

Horário: 15h

Processo: 2021.0000.607.7340

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção da obra que se encontra paralisada no Colégio Estadual Residencial Center Ville, município de Goiânia - GO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023 - SEDUC, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 29.03.2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 24.02.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 24.02.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 24.02.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Lucas Teodoro de Almeida, Kátiuscia Gonçalves de Souza, Kamila de Castro Rodrigues, Eduardo Augusto e Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1º- **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 5.967.464,24;** 2º- **LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01, no valor de R\$ 6.016.412,74;** 3º- **VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33, no valor de R\$ 6.104.701,16;** 4º- **Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 6.352.410,25;** 5º- **Passo Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 30.973.099/0001-79, no valor de R\$ 6.488.058,70;** 6º- **Geo Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 6.671.229,07;** 7º- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 6.798.319,63 e** 8º- **JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor de R\$ 6.998.388,50.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1-LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01**, por não apresentar em sua proposta o Relatório Central, o Resumo Geral do Orçamento, como também a tabela de Parcela de maior relevância e **2- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33**, por não apresentar em sua proposta o Relatório Central e o Somatório dos Serviços, infringiram o item 6.1.6.1 do Edital, restaram **DESCLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: 1º- **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 5.967.464,24;** 2º- **Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 6.352.410,25;** 3º- **Passo Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 30.973.099/0001-79, no valor de R\$ 6.488.058,70;** 4º- **Geo Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 6.671.229,07;** 5º- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 6.798.319,63 e** 6º- **JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor de R\$ 6.998.388,50.** Ressalta-se que as empresas: **1- Passo Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 30.973.099/0001-79**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar"; **2- Geo Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, por apresentar divergências no quadro "Somatório dos Serviços", passível de correção e **3- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", bem como apresentar divergência de nomenclatura no quadro "Somatório dos Serviços" e incongruência no Detalhamento da Composição do BDI, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 5.967.464,24 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente C.PL

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente C.PL

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Lucas Teodoro de Almeida
Engenheiro Civil

Katiuscia Gonçalves de Souza
Engenheira Eletricista

Kamila de Castro Rodrigues
Engenheira Civil

Eduardo Augusto
Engenheiro Civil

Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 25/04/2023, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 25/04/2023, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 25/04/2023, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 25/04/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/04/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 25/04/2023, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46985910** e o código CRC **F13E97D3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006077340



SEI 46985910